

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL DE MONITORIA – 02/2026

O Centro de Ciências Sociais Aplicadas, através do Programa de Apoio Pedagógico do CCSA (PAPE–CCSA), faz público o processo de seleção para **03 (três)** monitores voluntários, distribuídos nas disciplinas de **Estatística Aplicada para Negócios 2, Microeconomia 2 e Macroeconomia 2** dos cursos do CCSA.

I – Participação no processo seletivo:

1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, que atendam aos requisitos específicos para as vagas;
2. O aluno deverá ter CR superior a 6,0 (seis).
3. Não ter sofrido pena disciplinar.
4. Ter sido aprovado na respectiva disciplina com média igual ou superior a 8,0 (oito).

II – Quantidades de vagas por disciplina:

Disciplina	Vagas
Estatística Aplicada para Negócios 2	01
Microeconomia 2	01
Macroeconomia 2	01

III – Seleção de Vagas: As vagas serão preenchidas conforme demanda das turmas formadas, por ordem de classificação no processo seletivo.

A seleção constará de:

- a) Prova Escrita (objetiva e/ou dissertativa);
- b) Entrevista

A classificação adotará os seguintes critérios:

- a) obtenção de, no mínimo, nota 8,0 (oito) na prova escrita; e
- b) obtenção de, no mínimo, nota 8,0 (oito) na entrevista.

O resultado final apurar-se-á pela média aritmética das duas notas obtidas.

São critérios de desempate:

- A maior nota obtida na prova escrita;
- O candidato que estiver cursando o período mais avançado.

IV – Duração: A duração será de 01 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogada por até mais 04 (quatro) semestres letivos a critério do Centro.

V – Carga Horária: A carga horária dos monitores será de 02 (duas) horas semanais, podendo atingir um máximo de 10 (dez) horas semanais, desde que não comprometa as demais atividades do discente. O aluno poderá se inscrever em até 02 (duas) disciplinas por semestre letivo, devendo atender as obrigações inerentes a ambas.

VI – Atribuições: o discente aprovado para a função de monitoria terá as seguintes atribuições:

- Apoiar o professor nas atividades didático-pedagógicas;
- Auxiliar os estudantes esclarecendo dúvidas relacionadas ao conteúdo da disciplina;
- Cumprir o Plano de Atividades;
- Cumprir sua carga horária semanal de atividades de monitoria;
- Acompanhar o desenvolvimento de atividades junto aos estudantes da Disciplina;
- Identificar as dificuldades dos estudantes da disciplina e informar ao professor;
- Realizar, sempre que possível, estudos individuais ou em conjunto com outros monitores, a fim de aprofundar seu conhecimento na área relativa ao conteúdo da disciplina ou à metodologia de ensino;
- Apresentar ao professor da disciplina ou ao Coordenador do Curso relatório das atividades realizadas e a frequência dos estudantes às atividades;
- Assinar Termo de Compromisso ou de Serviço voluntário ao ingressar nas atividades de monitoria e, em caso de desistência, apresentar solicitação justificada por escrito.

VII – Inscrição: será feita em formulário de inscrição próprio disponibilizado na secretaria do CCSA e no link no final deste edital.

PERÍODO: **25 de agosto a 06 de setembro de 2026**

A seleção será realizada nos seguintes dias, locais e horários:

a) PROVA ESCRITA:

Data: **08 de setembro de 2026**

Horário e local: sala do PAPE-CCSA das 17:30 às 18:30.

Divulgação dos resultados: **09 de setembro de 2026**, na Secretaria do CCSA e na página do PAPE.

b) ENTREVISTA:

Data: **10 de setembro de 2026**

Horário e local: sala do PAPE-CCSA das 17:30 às 18:30.

Divulgação dos resultados finais: **após o período de entrevistas**, na secretaria do CCSA e na página do PAPE.

Serão convocados para a entrevista apenas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota igual ou superior a 8,0 (oito).

- Os alunos receberão certificados e poderão, mediante requerimento, computar as horas de monitoria como atividades complementares.

Link para inscrição: <https://forms.gle/XrcArZsphQBt6U7J9>

Petrópolis, 25 de agosto de 2026

Dr. Rodolfo Tomás da Fonseca Nicolay
Coordenador do PAPE - CCSA